

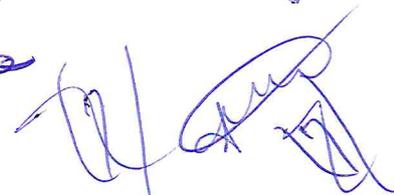
Ata da 05ª (QUINTA) Sessão Extraordinária. Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2024 no Plenário da Câmara Municipal, Estado do Ceará, com a presença de 11 (onze) vereadores. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Legislatura 2021/2024. Em seguida, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. A vereadora Aparecida Michelyane pediu a dispensa da leitura, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Em seguida, foi solicitado ao Primeiro Secretário que procedesse para a leitura do Projeto de Lei em pauta. O Primeiro Secretário prosseguiu fazendo a leitura do Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2024, de autoria da mesa diretora, que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Milagres-CE, a 'Semana Municipal da Educação no Trânsito' e dá outras providências". Dando continuidade, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão terá um intervalo de 30 (trinta) minutos. Após do intervalo, o Presidente destacou os termos do art. 126 do Regimento Interno da Câmara, e informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, sendo todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Falou que pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2024, de autoria da mesa diretora, que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Milagres-CE, a 'Semana Municipal da Educação no Trânsito' e dá outras providências".

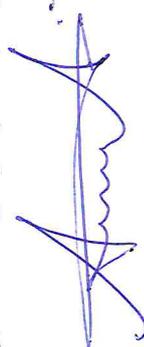
O Presidente iniciou falando que o presente projeto é muito importante, pois se trata de educação no trânsito. Informou que este projeto foi destinado à Secretaria de Educação e que no dia 25 de julho ocorreu uma reunião na Câmara Municipal, juntamente

Feo Pereira Leal  
Yasé U. de Azevedo













com os Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Dra. Vanessa Queiroz, que é responsável pelas mediações em Jati, Icó e Pena Forte. O Presidente acrescentou como a educação sobre o trânsito se faz importante no município de Milagres, onde passa a BR-116. Falou sobre a importância deste projeto, que ocorrerá principalmente nas escolas, incluindo as crianças na educação e a sociedade em geral sobre o trânsito para redução de acidentes. Completou dizendo que o projeto tem caráter de urgência, para que Milagres seja incluída neste cronograma a quanto antes, alinhada com a Polícia Rodoviária Federal - PRF. A vereadora Hérica Amanda, perguntou ao Presidente se haverá a parceria com a instituição municipal, o DEMUTRAN e se o município irá onerar os custos ou será de responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal - PRF. O Presidente deu a palavra para a Procuradora Jurídica da Câmara, Glória de Figueiredo, que explanou sobre a reunião ocorrida no dia 25 de junho, a qual também fez parte e ficou esclarecido que todas as ocasiões que a PRF participará, tanto nas salas de aulas quanto em desfiles cívicos, o ônus será da própria PRF. A Procuradora Glória acrescentou que Milagres, assim como demais cidades onde passam a BR-116, estão mais suscetíveis a acidentes no trânsito e Milagres está sendo o último destes municípios a ser incluída neste projeto. Acrescentou informando que a PRF ficará totalmente responsável por toda realização do projeto, incluindo equipamentos, transportes, assessórios para desfiles cívicos e uma série de aparatos que a própria PRF disponibiliza para fazer esse trabalho educação e conscientização. Disse ainda que, para que Milagres possa aderir o Projeto Educar PRF, como é chamado, é preciso que haja uma lei que crie a Semana de Educação no Trânsito, cuja não está estabelecida no Calendário Oficial do município e é o que será votado nesta sessão. Falou que a urgência deste projeto se deu pelo calendário disponível dos equipamentos da PRF e pelo calendário festivo de Milagres, foi concordado que o melhor momento seria na segunda semana de setembro e ficarão agendados os equipamentos e profissionais. A vereadora Amanda agradeceu os esclarecimentos, falou também que era importante para que a população tomasse conhecimento, principalmente o fato de este projeto

Faz Pereira Leão  
José V. de Azevedo

①  
A

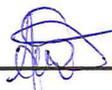
de

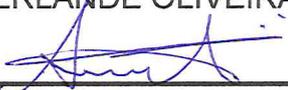
de

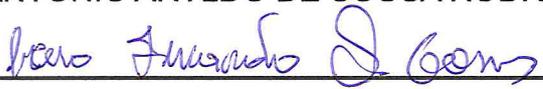
está sendo apresentado pelo Poder Legislativo e a importância deste projeto para o município. O Presidente pediu o apoio dos colegas para a aprovação deste projeto tão importante para o município.

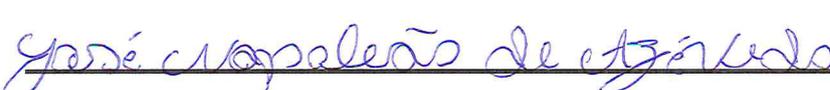
Com nada mais a discutir o Presidente Ozório Dantas solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da fase de votação do projeto em pauta. Constatada a existência mínima de 6 vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2024, de autoria da mesa diretora, que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Milagres-CE, a 'Semana Municipal da Educação no Trânsito' e dá outras providências". Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em pauta deve ter o quórum de maioria simples para sua aprovação e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para votação em turno único. Com 10 (dez) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção, nenhuma falta e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2024, de autoria da mesa diretora, que "Institui, no Calendário Oficial do Município de Milagres-CE, a 'Semana Municipal da Educação no Trânsito' e dá outras providências".

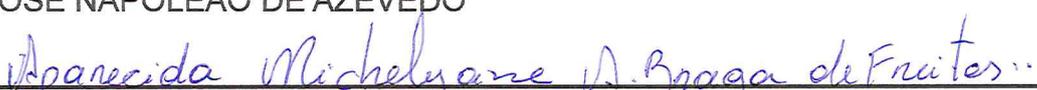
Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de 4 (quatro) páginas.

  
 \_\_\_\_\_  
 ANTÔNIO GILDERLANDE OLIVEIRA SARAIVA

  
 \_\_\_\_\_  
 ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES

  
 \_\_\_\_\_  
 CÍCERO FERNANDO SAMPAIO GOMES

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ NAPOLEÃO DE AZEVEDO

  
 \_\_\_\_\_  
 APARECIDA MICHELYANE ALVES BRAGA DE FREITAS

*Antônio Pereira Leal*



---

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

*Jorge Henrique Moraes dos Santos*

---

HERICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

*Herica Amanda Cavalcante Moura*

---

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

*Geraldo de Figueiredo Andrade Netto*

---

FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

*Francisco Pereira Leandro*

---

RENATA SAYONARA DOS SANTOS VIEIRA

*Renata Sayonara dos Santos Vieira*

---

OZÓRIO ALVES DANTAS